## Decreto Legislativo nº 898/2019

## Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

## Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora LUCIA RAIMUNDO RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 11 de março de 2019; 55 anos de emancipação político-administrativa.

Presidente em exercício

1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

1º Secretário